



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 006, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.**

**O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 103, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2021, tendo em vista o que determina o artigo 182 do Regimento Geral da Ufersa, de 01 de setembro de 2020, que trata das atribuições do Diretor de Centro; considerando o Ofício nº 02/2024 da Coordenação do curso de Medicina, a Portaria SESU/MEC nº 19, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre a adesão de instituições de ensino à Supervisão Acadêmica do Projeto Mais Médicos para o Brasil, considerando o Termo de Adesão nº 62/2023/CGEGES/DDES/SESU/SESU-MEC, que celebram entre si o MEC e a Ufersa para adesão à Supervisão Acadêmica do Projeto Mais Médicos para o Brasil, resolve:

**Art. 1º** Instituir a comissão que conduzirá o Processo Seletivo de Tutor e Supervisor da UFERSA, enquanto instituição de ensino supervisora do Projeto Mais Médicos para o Brasil, composta pelos servidores abaixo especificados:

Isabella Maria de Oliveira Pontes Fernandes (presidente)  
Jennifer do Vale e Silva (membro)  
Tiago da Silva Teófilo (membro)

**Art. 2º** A referida comissão terá 30 dias para encaminhar o resultado final do processo seletivo à Coordenação do curso de Medicina.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

**Rodrigo Silva da Costa**